PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2028 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ("EMCOR GAVIÃOZINHO") DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, § 1° e 2° do Artigo 54 da Lei n° 2.022/1994 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES) e atendendo o solicitado através do MEM.254/2015/RH/SEME, protocolizado sob o n°452921, datado de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art.1°- Conceder extensão de carga horária a Professor do Ensino Fundamental (EMCOR GAVIÃOZINHO) da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

ANEXO I

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EMCOR "GAVIÃOZINHO"

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM	DISCIPLINA	CHE SEMANAL	ESCOLA DA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
FARLEY MENEGUSSI	073305	MAP-IV	EMCOR "GAVIÃOZINHO"	AGRICULTURA/ZOOTECNIA	15H	EMCOR "GAVIÃOZINHO"	MATUTINO/ VESPERTINO	01/06 A 20/11/2015 – EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA HERIKA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, MATRÍCULA Nº 072665, QUE ENCONTRA-SE EM LICENÇA MATERNIDADE.